



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

62

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1323, de 05 de setembro de 1995.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
SERVIÇO A FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do processo administrativo protocolado sob nº 549, de 31 de Agosto de 1995,

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida ao funcionário JOÃO ALBERTO GERIN, ocupante do cargo de Contador, aposentadoria por tempo serviço, nos termos da legislação vigente, a partir de 11 de Setembro de 1995.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a pronta execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 11 de Setembro de 1995.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de setembro de 1995.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete